

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2020.-----

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2020. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador Leandro de Paula. O presidente justificou fato ocorrido ontem e que gerou o cancelamento da sessão que seria realizada ontem e está sendo realizada agora. Disse que não é o caso julgar o Vereador Antônio Villas Martins; pediu desculpas a população pelo ocorrido e agradeceu os vereadores e a população pela compreensão de que o cancelamento foi a melhor decisão. Especificou que o cancelamento foi embasado em orientação da Secretaria Municipal de Saúde e na intenção de zelar pela saúde de todos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de 2020 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 25, de 2020, que estima e receita e fixa a despesa do município de Salmourão para o exercício de 2021 – Orçamento Municipal. O projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Ofício nº 202/2020, que responde ao Requerimento nº 31/2020, do vereador Antônio Villas Martins, referente ao pagamento de diferença de salário. Ofício nº 203/2020, que responde ao Requerimento nº 36/2020, do vereador Leandro de Paula, sobre a reconstrução da residência do Sr. Dino Pereira dos Santos. Ofício nº 207/2020, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Processo TC-4296.989.18-9, referente às contas da Prefeitura Municipal de Salmourão do exercício de 2018, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável o Prefeito Municipal Aílson José de Almeida. O processo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Projeto de Resolução nº 02, de 2020, do vereador Wesley Barbosa, que institui a Tribuna Cidadã no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão. O projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Leitura das indicações apresentadas:** Indicações do vereador Wesley Barbosa: Indicação nº 61/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua José Antônio Martins, na altura do nº 90. Indicação nº 62/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a suavização da canaleta de escoamento de água pluvial existente na esquina das ruas Raposo Tavares e José Cesário da Silva. Indicação nº 63/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a instalação de lixeiras nas margens do Rio Aguapeí, bem como a coleta do lixo das mesmas. Indicações do Vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 64/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a pintura dos muros do cemitério municipal. Indicação nº 64/2020, que sugere ao Prefeito Municipal o conserto de buracos existentes na rua Max Wirth, próximo a esquina com a Av. Santos Dumont, defronte a entrada secundária do Supermercado São João. Ofício nº 140/2020, da Presidência da Câmara para a Empresa Funerária Tamoios, sobre a construção de novo velório. Ofício Especial da Contabilidade da Câmara que passa aos vereadores os demonstrativos financeiros do mês de setembro de 2020. Leitura de sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular contratação de pessoal por tempo determinado, exercício de 2016, Processo TC-20776.989.17-0, tendo como responsável o ex-prefeito José Luiz Rocha Peres. A palavra foi aberta para os comentários do expediente. O vereador Leandro de Paula disse estar completamente triste pela resposta dada pelo prefeito para sua solicitação de reconstrução da residência do Senhor Dino Pereira, pois, segundo o prefeito, a residência oferecia riscos e, por isto, foi demolida e que a administração não tem responsabilidade na reconstrução. Disse que na sessão anterior, quando o assunto foi discutido, vários vereadores, inclusive da base do

governo, deram ideias para que a administração ajude a família, como alugar uma residência, inclusive o colega João Leme alegou ter presenciado o prefeito fazer ligações a empresas na busca de blocos para a reconstrução. Questionou quem está mentindo e se o prefeito realmente está tentando resolver o problema ou está tentando tirar o corpo fora. Disse que o Fundo Social do município precisa funcionar e desenvolver ações que não custarão nada aos cofres municipais, pois, através de ações sociais é possível amparar essa família. Lembrou que a família não está unida e sim sendo acolhida na cada de parentes de forma separada. Lamentou o pouco caso, a falta de consideração e amor ao próximo do atual gestão. Não houve mais uso da palavra. O Expediente foi encerrado e a sessão suspensa por cinco (5) minutos. Sem assunto para a Ordem do Dia, foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos: O presidente questionou o vereador **Fernando Roçato**, que participa remotamente, se gostaria de fazer uso da palavra. O vereador Fernando Roçato respondeu que falará na próxima sessão. Sem inscritos, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, especialmente do Sr. José Luiz Reneres, cidadão que se faz presente em praticamente todas as sessões e que aniversariou na data de ontem. Falou sobre as indicações que apresentou referente a instalação de redutores de velocidade, suavização de canaleta de escoamento de água e a instalação de lixeiras na margem do Rio Aguapeí. Pediu que o lixo depositado seja recolhido para manter o local limpo e bonito. Disse que gostaria que suas indicações sejam atendidas pela administração municipal, pois, são indicações simples. Também falou sobre o projeto que apresentou para a instituição da Tribuna Cidadã, explicou que há tempos a secretaria da Câmara e a procuradoria jurídica vem trabalhando para desenvolver um projeto sem problema de inconstitucionalidade. Pediu que os vereadores analisem o projeto e o melhorem para que atenda a necessidade da população. Disse que a Câmara deve ouvir as entidades e os cidadãos, dentro de uma política participativa. Também falou da sentença lida no expediente sobre irregularidade em contratação temporária e lembrou que o ex-prefeito foi multado em 150 ufesps. Disse que a situação o deixa triste, pois, mostra uma má gestão, uma falha da administração passada. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore Moreno. Informou que a próxima sessão será em 26 de outubro de 2020. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pela primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2020.-----

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO
Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS
Segundo-secretário

Em tempo: O vereador Antônio Villas Martins não esteve presente a sessão por conta de estar submetido a quarentena da Covid-19. Salmourão, 03/11/2020.

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO
Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS
Segundo-secretário